

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PROPISOS TERMOS NA 459 SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2049

1º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS "Moção de Apoio à abertura de uma Rua que faça a ligação entre o Bairro Centro e o Bairro Bosques."

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam ao Plenário Dilon Sebastião Vieira, de acordo com o artigo 153 do Regimento Interno, para que seja encaminhada ao Ilustre Prefeito Municipal, após aprovação em plenário, a presente:

## **MOÇÃO DE APOIO**

Esta proposição tem o objetivo de apoiar a abertura de Rua que faça a ligação entre o Bairro Centro e o Bairro Bosques.

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição em tela visa, primeiramente, apoiar uma forma que facilite o trânsito local. Deste modo, é relevante ressaltar que tal providência é de extrema importância para o crescimento do Município, além de intervir diretamente no direito de ir e vir do cidadão, visto que a rua a ser aberta trata-se de uma segunda opção para deslocar-se até o centro da cidade.

Salienta-se que caso ocorra um acidente nas proximidades do Instituto de Educação Manoel de Almeida Ramos, como por exemplo, a queda de um poste de iluminação como ocorreu em 2012, à população fica impossibilitada de se deslocar até o bairro centro, bem como, os moradores





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

deste bairro teriam de se deslocar mais de 15 km para poder chegar aos outros bairros do Município, através da Estrada Bom Retiro.

Outrossim, a aludida moção encontra amparo legal no Art. 150 do Plano Diretor do Município, conforme constata-se abaixo:

**Art. 150.** No atendimento às diretrizes do programa o Poder Público promoverá:

 II - implantação de infraestrutura que proporcione o desenvolvimento descentralizado direcionado para as áreas com deficiência de atividades econômicas;

Diante do exposto, é que espero que esta proposição, em forma de **Moção de Apoio**, seja aprovada pelos Nobres colegas Vereadores, e certo, ainda, que após os tramites legais seja encaminhada autoridades competentes.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2013.

Carlos Luis Leão Filho

Vereador PTB

Alessandro Lopes

Vereador PDT

Tiarles Adão da Silva

**Vereador PP**